

LEI Nº 1.353 DE 07 DE JUNHO DE 2019.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A ENTIDADE SOCIAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para todos os fins de direito, a entidade social, sem fins lucrativos, de DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS denominada **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA NOVAS DE PAZ**, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 05.469.914/0003-81, com sede na rua Santo Antonio, Bairro Santo Antonio, Município dos Bezerros-PE.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, 07 de junho de 2019.



BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito